



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária URSITA

Ofício SES/URSITA-CVS-NUVISA nº. 30/2025

Itabira, 25 de março de 2025.

Senhor Responsável Técnico Edson Pereira da Silva,

Considerando o Decreto Estadual 48036 DE 10/09/2020 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo, dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam da liberdade econômica.

Considerando a resolução SES/MG nº 5711, de 02 de maio de 2017 que regulamenta procedimentos e documentação necessários para requerimento e protocolo de concessão/renovação de Licença Sanitária e padroniza procedimento de emissão de Alvará Sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

Considerando a resolução SES/MG Nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 que estabelece as regras do licenciamento sanitário e os prazos para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica de que trata o Decreto Estadual n.º 48.036, de 10 de setembro de 2020, no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

Considerando que o estabelecimento **Associação de Caridade São José**, CNPJ **22.913.347/0001-68**, localizado à rua Oscar de Araújo, nº 197, bairro Centenário, Nova Era - MG, protocolou o requerimento de renovação do Alvará Sanitário dentro do prazo definido no caput do art. 18 da Resolução SES 5711/2017.

Com fulcro no § 2º do art. 18 da resolução SES 5711/2017 fica o Alvará Sanitário nº **006.09.2018** do estabelecimento **Associação de Caridade São José**, acima qualificado, prorrogado automaticamente até **25/09/2025**.

Atenciosamente,

Túlio Márcio Guerra Martins da Costa
MASP: 1205369-0
Coordenador de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Marcio Guerra Martins da Costa, Coordenador(a)**, em 25/03/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110088979** e o código CRC **1AE95B36**.

Referência: Processo nº 1320.01.0004982/2024-14

SEI nº 110088979

Avenida Vila Lobos, 121 - Itabira - CEP 35900557